



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 046/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 09 de abril de 2024, ata de nº 297, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Relação do resultado da Assembleia Eletiva Municipal das Entidades de Assistência Social, dos usuários ou de Organização de Usuários e os Trabalhadores ou de Organização de Trabalhadores, para composição do CMAS, biênio 2024/2026, realizada dia 05 de abril de 2024 na sede do CASMAM-Centro de Assistência Social Maria Amabini de Moraes, sito à Rua Maestro Vicente José Vieira, nº 1.132 – Setor Centro, Morrinhos – Goiás.

I. Foram eleitos os Representantes de Usuários abaixo relacionados, 01 (um) Titular e ficarão na suplência conforme classificação:

I. Nº	Nome dos Usuários (as):	Votos:	Resultado:
001	Rosa Maria Barbosa	12 votos	1º Titular
002	Elaine Gomes Rosa Moreira	07 votos	1º Suplente
003	Laisse Asse	06 votos	2º Suplente
004	Oneida Maria de Jesus da Silva	04 votos	3º Suplente
005	Sônia Mara Guerra de C. Vasconcelos	04 votos	4º Suplente
006	Heliane da Silva Pereira	03 votos	5º Suplentes
007	Priscila Gonsaga Piva	02 votos	6º Suplentes
008	Iranides Maria de Jesus	01 votos	7º Suplentes
009	Juvecina Faleiros de Souza	00 votos	
010	Rosenir Esteves Ferreira Souza	00 votos	

II. Foi eleita Trabalhadores da Área de Assistência Social, abaixo relacionados, 01 (um) titular e 01 (um) suplente

Nº	Nome Trabalhadores do Setor:	Votos:	Resultado:
001	Sarah Alves Corcelli	17 votos	1º Titular
002	Deisianne Novais da Silva Rodrigues	12 votos	1º Suplente


III. Foram eleitas as Entidades de Assistência Social abaixo relacionadas, 03 (três) Titulares e ficarão na suplência conforme classificação:

Nº	Nome das Entidades Habilitadas:	Votos:	Resultado:
001	ASSISTÊNCIA INFANTIL DONA LOURDES DE MELLO	14 votos	1º Titular
002	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BEUTEL	14 votos	2º Titular
003	ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MORRINHOS – AFM	13 votos	3º Titular
004	GRUPO ESCOTEIRO CIDADE DOS POMARES 51-GO	13 votos	1º Suplente
005	ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA	11 votos	2º Suplente
006	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA ICF	11 votos	3º Suplente
007	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRINHOS- APAE Data inscrição: 21/06/2012	10 votos	4º Suplente
008	ASSOCIAÇÃO MORRINHENSE DE PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL-AMPARES Data inscrição: 29/05/2019	10 votos	5º Suplente
009	MISSÃO CRISTÃ DAS NAÇÕES Data inscrição: 05/03/2004	07 votos	6º Suplente
010	MISSÃO RESGATE Data inscrição: 13/10/2021	07 votos	7º Suplente
011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA IBIB- ACEI	06 votos	8º Suplente

Art. 2º - As entidades terão o período de 08/04/2024 a 11/04/2024 para apresentação de recurso.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de abril de 2024.


Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa
=Presidente interina do CMAS=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 046
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 09 de 04 de 24
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard